



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 659 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 659 de 13 de dezembro de 2023, que “autoriza a criação do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a existência de 01 (uma) vaga remanescente no Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, decorrente da desistência de beneficiário regularmente selecionado, estudante do curso de Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão específica para condução, supervisão e acompanhamento do processo seletivo destinado ao preenchimento da referida vaga remanescente, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo Processo Seletivo de Beneficiários do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional – Edital nº 001/2026, criado pela Lei Municipal nº 659 de 13 de dezembro de 2023, com vistas ao preenchimento de vaga remanescente no curso de Direito:

- **Raquel Luiz Silva**, Agente Administrativa, CPF nº 089.637.516-19 (Secretaria Municipal de Educação);
- **Luciana Teixeira**, Encarregada, CPF nº 006.954.656-86 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
- **Renato Carvalho de Cristo**, Advogado, CPF nº 049.168.236-05 (Procuradoria Jurídica Municipal).

Art. 2º. Compete à Comissão do Processo Seletivo de Beneficiários do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional – Edital nº 001/2026, supervisionar e acompanhar a realização do processo de inscrição dos interessados, em especial:

- a) analisar os requerimentos de inscrição e providenciar a publicação do resultado preliminar;
- b) apreciar recursos administrativos eventualmente interpostos e providenciar a publicação do resultado definitivo;
- c) deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí - MG, 18 de março de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal